



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 62/2011

São Luís, 16 de fevereiro de 2011.

O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a indisponibilidade, no momento, de Juiz Substituto na Sub-Região de Santa Inês, bem como férias da Juíza Titular da Vara do Trabalho de Pedreiras-MA,

R E S O L V E

1-Designar o Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Pedreiras-MA, nos períodos de 21 a 25/2/2011 e 28/2 a 4/3/2011.

2-Autorizar o pagamento de 9 (nove) diárias em face da designação acima.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS